****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 52, Ano 61, Sábado.**

**19 de Março de 2016**

**Secretarias, Pág.03**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA N° 019/2016 – SDTE/GAB**

A CHEFE DE GABINETE, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento,

Trabalho e Empreendedorismo, no uso de suas

atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Decreto n° 54.873, de 25 de

fevereiro de 2014, que estabelecem as atividades e os procedimentos

a serem observados pelos gestores e pelos fiscais firmados

pelos órgãos da administração municipal direta, autarquias

e fundações de direito público.

CONSIDERANDO a Portaria n° 043/2013 – SDTE/GAB que

dispõe sobre a instituição da função de Gestor de Contratos,

bem como fixa a atribuição para os Fiscais de Contratos.

CONSIDERANDO Termo de Cooperação celebrado entre a

Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo

e a Secretaria Municipal de Direitos Humanos

e Cidadania, vinculado ao Processo Administrativo n° 2015-

0.268.510-4.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor José Quibao Neto– RF:

826.199.7 com gestor titular e o servidor Carlos Alberto Sartori–

RF: 781.034.2 como gestor substituto.

Art. 2° - Designar a servidora Edilene Magalhães da Silva –

RF: 779.364.2 como fiscal e a servidora Karina Yumi Guimarães

Miyamoto– RF: 778.530.5, como fiscal substituta.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.

**PORTARIA N° 020/2016 – SDTE/GAB**

A CHEFE DE GABINETE, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento,

Trabalho e Empreendedorismo, no uso de suas

atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Decreto n° 54.873, de 25 de

fevereiro de 2014, que estabelecem as atividades e os procedimentos

a serem observados pelos gestores e pelos fiscais firmados

pelos órgãos da administração municipal direta, autarquias

e fundações de direito público.

CONSIDERANDO a Portaria n° 043/2013 – SDTE/GAB que

dispõe sobre a instituição da função de Gestor de Contratos,

bem como fixa a atribuição para os Fiscais de Contratos.

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação celebrado entre

a Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo

e a Subprefeitura de São Mateus, vinculado ao

Processo Administrativo n° 2010-0.341.635-3.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a servidora Maria de Fátima Pereira

Costa – RF 815.839-8 como gestora titular e o servidor Eder

Evandro de Moura Lima – RF 817.209-9 como gestor substituto.

Art. 2° - Designar os servidores Francisco Laurindo de Oliveira

– RF 723.669-7 e Ivan Luis Gomes – RF 808.784-9 como

fiscais e a servidora Luana Borba Alvares de Albuquerque – RF

823.517-1, como fiscal substituta.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições da Portaria nº 028/2015-

SDTE/GAB.

**PORTARIA N° 021/2016 – SDTE/GAB**

A CHEFE DE GABINETE, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento,

Trabalho e Empreendedorismo, no uso de suas

atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Decreto n° 54.873, de 25 de

fevereiro de 2014, que estabelecem as atividades e os procedimentos

a serem observados pelos gestores e pelos fiscais firmados

pelos órgãos da administração municipal direta, autarquias

e fundações de direito público.

CONSIDERANDO a Portaria n° 043/2013 – SDTE/GAB que

dispõe sobre a instituição da função de Gestor de Contratos,

bem como fixa a atribuição para os Fiscais de Contratos.

CONSIDERANDO o Termo de Contrato nº 007/2012/SEMDET

celebrado entre a Secretaria Municipal do Desenvolvimento,

Trabalho e Empreendedorismo e o Banco do Brasil, vinculado

ao Processo Administrativo n° 2012-0.069.581-6.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor Carlos Alberto Sartori – RF

781.034-2 como gestor titular e o servidor Rodrigo de Moraes

Galante – RF 809.698-8 como gestor substituto.

Art. 2° - Designar os servidores Leoncio Amancio da Silva

Junior – RF 822.121-9 e José Quibao Neto – RF 826.199-7

como fiscais e o servidor Guilherme Euripedes Silva Ferreira –

RF 793.277-4, como fiscal substituto.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.

**PORTARIA N° 022/2016 – SDTE/GAB**

A CHEFE DE GABINETE, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento,

Trabalho e Empreendedorismo, no uso de suas

atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Decreto n° 54.873, de 25 de

fevereiro de 2014, que estabelecem as atividades e os procedimentos

a serem observados pelos gestores e pelos fiscais firmados

pelos órgãos da administração municipal direta, autarquias

e fundações de direito público.

CONSIDERANDO a Portaria n° 043/2013 – SDTE/GAB

que dispõe sobre a instituição da função de Gestor de

Contratos, bem como fixa a atribuição para os Fiscais de

Contratos.

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação celebrado entre

a Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo

e a Subprefeitura do Jabaquara, vinculada ao

Processo Administrativo n° 2011-0.044.863-9.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a servidora Maria de Fátima Pereira

Costa – RF: 815.839.8 como gestora titular e o servidor

Eder Evandro de Moura Lima – RF: 817.209.9 como gestor

substituto.

 Art. 2° - Designar os servidores Francisco Laurindo de Oliveira

– RF: 723.669.7 e Guilherme Eurípedes Silva Ferreira – RF

793.277-4 como fiscais e a servidora Luana Borba Alvares de

Albuquerque – RF: 823.507-1, como fiscal substituta.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação

**Servidor, Pág.49**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E**

**TECNOLOGIA**

**DEFERIMENTO DE FÉRIAS**

****